

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 62/2026
LOTE 1 (ITENS 01 e 02), LOTE 2 (ITENS 03 e 04) e ITENS 07 ao 15.**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa as emendas impositivas números: 77/2025, 239/2025 e 382/2025 que visa promover a formação em audiovisual para professores e alunos da rede municipal de ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendente Adm. e Financeira	Jean Alexandre Pezzini

4. Necessidades de Negócio

Os manifestos referentes as emendas impositivas detalharam as necessidades do NAV - Núcleo Audiovisual / EduTech, para promover formação em audiovisual para professores e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria.

5. Necessidades Tecnológicas

Computador preparado para edição, com placa gráfica dedicada que atendesse os requisitos elencados pelo setor responsável.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Esta equipe técnica acrescenta ainda os requisitos técnicos referentes ao fato de que este equipamento deve seguir os mesmos requisitos dos demais computadores adquiridos no Município como ser produzido por um único fabricante, sendo vedada a composição por integração de componentes de múltiplos fabricantes sem homologação de fábrica e placa gráfica deve pertencer a linha atual dos fabricantes.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	Impressora Multifuncional Jato de Tinta	481187	Un.	8
	2	Kit de Tintas para Impressora Jato de Tinta	476383	Kit	4
2	3	Dolly para tripé para até 30kg	254402	Un.	2
	4	Tripé para Câmera Profissional com Cabeça Fluída Hidráulica	625578	Un.	3

-	7	SSD Externo 4TB	439502	Un.	1
-	8	Iluminador com Tripé	636114	Un.	4
-	9	Kit Câmera Fotográfica Profissional com Lente e Tripé para Câmera Profissional	611514	Kit	2
-	10	Fone de Ouvido Profissional	626457	Un.	2
-	11	Kit de microfone lapela sem fio duplo	611519	Kit	2
-	12	Monitor de Áudio	626459	Un.	2
-	13	Gravador de Áudio	475677	Un.	1
-	14	Computador para Edição Audiovisual	471902	Un.	1
-	15	Monitor 4K de 27 polegadas	606908	Un.	1

8. Levantamento de soluções

Não foram identificadas outras soluções para atendimento desta demanda visto que o orçamento visa a aquisição de equipamentos conforme convênio.

9. Análise comparativa de soluções

Não foram identificadas outras soluções para atendimento desta demanda.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Os recursos são destinados a aquisição de bens permantentes desta forma as soluções de locação são consideradas inviaveis pois demandam orçamento recorrente de custeio.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não foram identificadas outras soluções para atendimento desta demanda.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Aquisição de computador para edição audiovisual, câmera fotográfica profissional, Fone de ouvido profissional, Kit de microfone lapela sem fio duplo, iluminador com tripé, Monitor de Áudio e Gravador de áudio.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 91.031,28

A estimativa de custo total é de R\$ 91.031,28.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A aquisição visa as emendas impositivas números: 77/2025, 239/2025 e 382/2025 que visa promover a formação em audiovisual para professores e alunos da rede municipal de ensino.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Não foram identificadas outras soluções para atendimento desta demanda.

16. Do Parcelamento do Objeto

Em observância ao art. 40, § 2º, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotou-se o critério de adjudicação misto (por itens isolados e por grupos /lotes):

- **Lote 1 (Impressora e Kit de Tintas):** O agrupamento justifica-se pela interdependência técnica entre o equipamento de impressão e seus insumos iniciais. A aquisição conjunta assegura a compatibilidade imediata, o correto funcionamento na instalação e a garantia integral do fabricante.
- **Lote 2 (Tripé e Dolly):** A aglutinação decorre da necessidade de perfeita compatibilidade mecânica e dimensional entre a base do tripé e o sistema de rodízio (*dolly*), garantindo a estabilidade exigida para as filmagens e prevenindo riscos de queda do equipamento acoplado decorrentes de desajustes de encaixe entre marcas distintas.
- **Demais Itens (07 ao 15):** Para os demais equipamentos (ex.: câmeras, microfones, iluminação), optou-se pela adjudicação por item isolado, visando à ampla competitividade e à obtenção da melhor proposta financeira, uma vez que funcionam de forma autônoma ou seguem padrões universais de conexão (USB, HDMI, rosca padrão 1/4" e XLR)."

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta contratação os seguintes efeitos:

- Obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

18. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA MEDIANEIRA DA SILVA AVILA

Analista de Sistemas



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 14:46:50.